



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de março de 2022.

TERMO ADITIVO 004/2022

CONTRATO Nº 004/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00042/2022

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2018.00000353-47

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual e inclusão da Cláusula em respeito à LGPD.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13041-390, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa **LINK INFORMATICA EIRELLI**, com sede no ST SRES Centro Comercial Área Especial, Bloco “D”, nº 20, Sobrelojas 01, 02, 03, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP: 70.640-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.885.830/0001-20, inscrição estadual nº. 07.458.602/001-61, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR a cláusula terceira, sexta e oitava, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: “*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drives para os equipamentos STORAGE EMC VNX5200 e BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E e seus componentes, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais novos e monitoramento para servidores*”.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas no Edital, Termo de Referência, Contrato e demais anexos, as partes decidem acrescentar os seguintes itens na cláusula terceira:

3.15. A CONTRATADA deverá manter em sigilo todos os dados fornecidos pela CONTRATANTE. São consideradas como informações confidenciais todos os documentos, informações, conhecimentos e dados, sejam eles comerciais, técnicos ou de qualquer natureza, tangíveis ou em formato eletrônico, que, no curso da execução das atividades da CONTRATADA venham a ser revelados pela CONTRATANTE, com o fim de fornecer elementos para o pleno cumprimento do Contrato. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA firmar Acordo Individual de Manutenção do Sigilo das Informações com seus empregados de modo a garantir esta questão.

3.16. A CONTRATADA se compromete a cumprir as determinações constantes na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e adotará todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2022.

CLÁUSULA OITAVA
DO VALOR CONTRATUAL

8.1. Ficará mantido o valor global de R\$ 108.565,20 (cento e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para a próxima vigência contratual, conforme o quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	<p>Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drivers com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios originais novos para o equipamento STORAGE EMC VNX e seus componentes com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disco SAS fabricante SEAGATE STE 60005 CLAR600 com capacidade de 600GB, 6GB/s; 15k RPM; 3,5 polegadas; Part Number 5049274; 57 unidades; • Disco SAS fabricante HITACHI modelo HUC10906 CLAR600 com capacidade de 600GB, 6GB/s; 10k RPM; 2,5 polegadas; Part Number 005049804PWR; 12 unidades; • Disco SAS fabricante HITACHI modelo HUC10906 CLAR600 com capacidade de 600GB, 6GB/s; 15k RPM; 2,5 polegadas; Part Number; 1 unidade; • Solid State Drive (SSD) fabricante MICRON modelo P410M200 CLAR200 com capacidade de 200GB; SAS 6GB/s; 2,5 polegadas; Part Number 005050113M; 5 unidades; • Solid State Drive (SSD) fabricante SAMSUNG modelo SS162512 CLAR200 com capacidade de 200GB; SAS 6GB/s; 2,5 polegadas; Part Number 005050502EFD; 3 unidades; • Disco NL-SAS fabricante HITACHI modelo HUS72302CLAR2000 com capacidade de 02TB; 6GB/s; 7,2K RPM; 3,5 polegadas; Part Number 005050329PWR; 25 unidades; • Disco NL-SAS fabricante HITACHI modelo HUS72402CLAR2000 com capacidade de 02TB; 6GB/s; 7,2K RPM; 	01	R\$5.428,20	R\$65.138,40

		<p>3,5 polegadas; Part Number 005050945PWR; 1 unidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> Storage Processor Part Number 110-201-009D-05; 2 módulos 8GB-Fibre Channel; 1 módulo 1GbE iSCSI/TOE; 2 unidades; Disk Array Enclosure modelo DAE6S Part Number 100-563-545; 6 unidades; Data Movers Modelo VNX5200 Versão T8.1.9.211; 2 unidades; Control Station Part Number 100-520-152-03; 2 unidades; Fontes Acbel Polytech Part Number SGA005-710G; 2 unidades Battery Units Acbel Polytech Part Number SGB004-710G; 2 unidades; FAN; 4 unidades Switch EMC Brocade DS-300b com 24 portas; 4 unidades 			
	2	<p>Item 2 – Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drivers com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios originais, novos e monitoramento para o equipamento BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E e seus componentes com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Lâmina Dell Power Edge M620 com Intel Xeon CPU E5-2697 v2 2,70GHz; 512 GB de memória RAM; 2 discos de 300GB SAS 10k modelo ST300MM0006; controladora de discos PERC H710 Mini; 16 unidades Switch M8024-k com 10GbE; 2 unidades; Switch SAN Brocade M5424; 2 unidades; Fonte de 2700 W; 6 unidades FAN; 9 unidades; IKVM; 1 unidade; Slot CMC; 2 unidades; 	01	R\$3.618,90	R\$43.426,80

8.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela LINK INFORMATICA EIRELLI EPP

Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra – Diretor

Assinam eletronicamente as testemunhas

Wilk Ferreira Magalhães – RG: 50.678.121-5

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILK FERREIRA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 10/03/2022, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 10/03/2022, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/03/2022, às 11:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 14/03/2022, às 11:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 14/03/2022, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5260895** e o código CRC **D6C2CC4B**.